



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 035/93, DE 27 DE JULHO DE 1.993.

"AUTORIZA FINANCIAMENTO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 80, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município mãe, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, à conta do Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais (FUMAPER), para a Associação de Agricultores União de Amigos de Linha Santa Maria, o montante de Cr\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para aquisição de 05 novilhas, Uma Forageira e um resfriador com capacidade para 200 litros, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura do seguinte Crédito Especial.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO A AGRIC. PEC. IND. E COMÉRCIO

04 - Agricultura

1.049 - Fundo Especial de Fomento a Agricultura

4.000 - Despesa de Capital

4.330 - Transferências a Instituições Privadas

4.331 - Auxílio para Despesa de Capital

4.332 - Contribuição para Despesa de Capital. Cr\$200.000.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso a suplementação citada no artigo anterior a redução da seguinte Unidade Orçamentária:




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

1.048 - Aquisição de Imóveis e Equip. para Patrulha Agrícola
4.000 - Despesa de Capital
4.120 - Equipamento e Material Permanente..Cr\$200.000.000,00

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

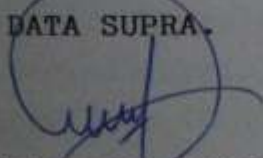
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
aos 27 de julho de 1.993.


Profº. JOEL JOÃO CARINI
PREF. MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.


Carlos Ney Agostini
Sec. Mun., Adm.